

ATA N.º 20/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação a realizar no prédio sito em “Gafas” ou “Pousios”, lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com demolição parcial do existente a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 6B, em Peniche, apresentado em nome de Válder Alexandre Santos Amaro- Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 33, bloco D em Peniche, apresentado em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro Santa Maria Bloco 33 do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de moradia para o prédio sito Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, com cedência de terreno a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos– Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Alteração da certidão de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Tramagueiras, n.º 8 - lote 17, em Ferrel, requerida por Cristina Rivera Castro - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Intervenção social: -----

----- 10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Educação:-----

----- 11) Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----

----- Património municipal:-----

----- 12) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Delegação de competências do município:-----

----- 13) Acordo de execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

----- 14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

----- 15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

----- Apoios diversos:-----

----- 16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Dinis Severiano Félix – Pelouro da Educação.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, Miguel Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais, e Catarina Canha, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, durante o período de audição do público.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Joana Barata:

- Fez uma apresentação sobre o motivo que a fez participar na reunião, que leu:

«Olá a todos, bom dia. Antes de mais quero agradecer à Câmara Municipal pela oportunidade em fazer esta pequena intervenção, aqui, hoje. Em modo de apresentação, o meu nome é Joana Barata, tenho 34 anos e sou Alentejana, da zona de Sines.

A minha experiência pessoal:

Durante os 10 anos que passei a viver em 5 países diferentes, tive oportunidade de experienciar uma diversa oferta de serviços que se construiu em redor da indústria do surf... Quando tomei a decisão de voltar a Portugal, decidi fazer de Peniche a minha residência e aqui vivo há quase dois anos.

Durante este tempo em Peniche, tem sido fácil perceber que a população internacional está aqui para ficar e vai continuar a vir. Peniche é um lugar único com potencial para ser a Meca do surf Europeu. Estando diretamente relacionado com este facto, o tema que eu vejo ter uma importância crescente é a falta de espaços autorizados para a venda ambulante de comida e bebida.

A Realidade do mundo e factos:

Na última década, houve um aumento mundial bastante significativo na necessidade de refeições de baixas calorias e elevada nutrição.

Sabendo o que sabemos hoje, e tendo em mente o grave problema que a obesidade representa em todo o mundo, em especial a obesidade infantil em Portugal e todos os problemas que isso acarreta posteriormente, nomeadamente colesterol, tensões arteriais, etc, que acabam por ter de ser um peso pesado nos serviços de saúde. Esta realidade é mais visível do que nunca.

A realidade de Peniche:

Olhando para a realidade de Peniche, constata-se que uma larga camada da população que recentemente chegou a Peniche (nos últimos 10 anos principalmente), são jovens que na sua maioria trabalham remotamente, fazem surf e já têm um contributo significativo para a economia local. Esta parte dos habitantes que já representa uma boa parte da fatia populacional, procuram um tipo de estabelecimento acessível, mas de qualidade. Também a eles, que são igualmente amantes de Peniche, é importante providenciar, tal como aos penicheiros.

A larga maioria dos restaurantes e cafés em Peniche não estão vocacionados a oferecer o que este novo público procura - claro que estes mesmos restaurantes e cafés têm público fidelizado; mas há que encontrar uma solução para estes novos residentes, podendo a venda ambulante de comida e bebida uma solução até bastante viável a ver este tema ultrapassado.

Com isto não quero eu dizer que se deva perder o charme Penicheiro, mas sim adicionar à magia do antigo e tradicional, uma oferta mais moderna também, o que poderia criar uma experiência inigualável.

O regulamento:

Durante os meus contatos com o coordenador técnico Sr. Luís Veríssimo desde o ano passado, fiz alguma pesquisa, durante a qual tive oportunidade de ler parte dos Regulamentos Municipais publicados no ano de 2020, curiosamente e acredito que me poderão confirmar este dado, mas parece-me que o Regulamento da Venda Ambulante do Município de Peniche foi publicado a 19 de agosto de 2010 e não sofreu qualquer revisão nos últimos 11 anos.

Ao ler esse documento, fica claro que, e passo a citar “tem como objetivo que a venda ambulante possa ser contida e posteriormente diminuída”. Mostra-se preocupado com a concorrência desleal que as vendas ambulantes possam fazer relativamente aos estabelecimentos já existentes em Peniche.

1. O regulamento fala na “venda de artigos nocivos à saúde pública”. Olhando para os produtos que se vendem nas carrinhas ambulantes no Município de Peniche, existe exclusivamente uma oferta de comida fast food: cachorros quentes, amendoins, farturas, algodão doce, kebabs, batatas fritas e refrigerantes. Não existe uma carrinha em Peniche que providencie comida natural e não processada.

2. O regulamento fala também numa “Definição de regras que promovem a concorrência leal entre os vários agentes económicos”. A realidade desta década é bastante diferente da de há 11 anos atrás. A limitação desta modalidade não é mais do que uma vedação a ideias que podem ser colaborativas e até aliadas aos estabelecimentos locais já existentes.

3. O regulamento fala ainda em “áreas sob as quais o Município não tem jurisdição”. Se me pudessem elucidar que áreas são estas de exceção, agradeceria.

O que mudar e como:

Visto este quadro atual, se calhar impunha-se que a legislação de há 11 anos atrás pudesse contemplar um olhar novo sobre a venda ambulante na região. Haveria algum trabalho a ser feito

em termos de licenciamento, autorizações, estacionamento, higiene, inspeções, etc. Mas poderia trazer ao município valiosos benefícios, nomeadamente:

- *criação de riqueza e diversificação;*
 - *o acesso a comida fresca, apanhada e preparada localmente, na hora;*
 - *a oportunidade para penicheiros, filhos e netos de pescadores, de menor posse económica, iniciarem eles mesmos o seu próprio negócio, portanto, criaria um incentivo à mobilidade social*
 - *já que é bastante viável começar um negócio de venda ambulante do que alugar ou comprar um estabelecimento e todas as despesas que isso trás associado);*
 - *a venda ambulante como um importante aliado a indústria pesqueira de Peniche: poder-se-ia incentivar uma linha direta entre barco até ao prato (por exemplo as refeições modernas e populares de peixe cru japonesas e havaianas);*
 - *a novidade que representaria, visto que nenhuma cidade em Portugal é particularmente conhecida pela venda ambulante (exceto feiras e outros eventos ocasionais);*
 - *a oportunidade de mobilidade física deste conceito de negócio;*
- a possível criação de um imposto associado a este tipo de negócio;*

finalmente, a promoção de uma alimentação saudável

Poder-se-iam criar condições como o limite da venda de comida ambulante a 1 ou 2 pratos específicos apenas (um nicho de mercado não oferecido por nenhum restaurante em Peniche), ou até permitir que os restaurantes se associem eles próprios a carrinhas ambulantes em localizações diferentes das dos restaurantes, publicitando o restaurante e vendendo a comida mais específica do seu menu na carrinha, etc, por exemplo junto às praias.

O que eu tenho a oferecer:

Para além da venda ambulante, poder-se-ia inclusive iniciar uma colaboração paralela com a Câmara, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos locais. Na minha área de residência, na rua do fialho, conseguiria criar préstimos na área do surf para os jovens locais do nosso bairro (muitos deles eu sei que nunca experimentaram surfar), ou auxiliar a Câmara a dinamizar uma experiência de yoga num dos lares de idosos ou Centros de Dia. Acredito que adicionaria ao crescimento do nível de satisfação das pessoas, de uma maneira que pudesse ser útil...

E assim, pensei que a Câmara Municipal de Peniche seria justamente a parceria que poderia ajudar a concretizar e trazer à realidade estas necessidades que se estão a verificar.

Conclusão:

Sou a primeira a concordar que a concorrência desleal, é precisamente como diz a palavra, injusta, mas de igual forma reconheço que a concorrência económica, quando feita de modo planeado, nada mais é do que um motor de força do desenvolvimento saudável de qualquer município.

Nesta linha de pensamento, e passados estes 11 anos, não haveria lugar a rever este documento e a fazer uma inspeção às atuais necessidades da população de Peniche? Muito obrigada.»-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a senhora Joana Barata fez referência a alguns aspetos da gestão que deveriam ser melhorados. Deu conta que o Regulamento da Venda Ambulante estava praticamente terminado, que era sua intenção apresentá-lo em reunião para ser avaliado, receber contributos e, posteriormente, seguir os procedimentos necessários. Informou que os pedidos de venda ambulante no Município de Peniche eram muitos e não era intenção da Câmara Municipal ver roulottes por todo o concelho. Indicou que, relativamente às áreas que não são da jurisdição do Município, nomeadamente junto da Ribeira Velha e, excecionalmente, junto à Fortaleza de Peniche, era necessário existir uma autorização emitida pela entidade em questão, e em outros, por serem tão nobres, precisariam de um parecer superior. Agradeceu a intervenção da senhora Joana Barata referindo que esta seria mais uma componente a ter em conta no Regulamento, mas, de

momento, não estavam a equacionar propor novos espaços de venda ambulante, apesar de nunca deixar de lado a hipótese de poder mudar de opinião, com base na discussão que pudesse ocorrer na análise do mesmo. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Agradeceu a apresentação e a forma como ela foi feita. Referiu que lhe parecia interessante a ideia da comida saudável, uma vez que não existe no concelho, nem mesmo ao nível dos restaurantes, reforçando que este assunto deveria ser aprofundado. Admitiu que gostou da ideia que estava na base da intervenção. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a forma como a senhora Joana Barata expôs as suas ideias, até porque trouxe uma preocupação que, no fundo, o executivo já tinha, que tem que ver com a regulamentação. Afirmou que a alimentação saudável estava na ordem do dia e praticamente todos os restaurantes do concelho apresentam soluções de alimentação saudável, o que não significaria que não fosse interessante a Câmara Municipal pensar nesta nova realidade, até porque ela vai surgindo com o objetivo de acrescentar valor. Acrescentou que percebeu, da apresentação feita, que esta vertente de venda ambulante não teria como objetivo conflitar com os restaurantes existentes, mas acrescentar valor, criando uma oferta diferenciadora que, da sua parte e da senhora Vereadora Cristina Leitão, estariam disponíveis para analisar, identificando as zonas onde se deveria privilegiar esta oferta. -----

Senhor Nuno Veríssimo:

- Começou por agradecer a oportunidade e dizer que gostaria de fazer uma proposta. Deu conta que foi aluno de um Curso Técnico Superior Profissional (TeSP), que atualmente frequenta uma licenciatura, no entanto percebeu que quando frequentou o curso de TeSP as bolsas de estudo não englobavam estes cursos, ou seja, quem os frequentasse, apesar de pagarem propinas e terem um calendário escolar igual aos restantes, não tinha direito a uma bolsa de estudo da Câmara Municipal. Indicou que concorreu, este ano, à atribuição de bolsa de estudo, mas o pagamento não foi ainda efetuado. Disse, também, que o número de bolsas atribuídas acabava por ser muito diminuto, tendo em conta o número de alunos de Peniche a estudar no ensino superior. Afirmou que, no próximo ano letivo, este assunto deveria ser repensado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Admitiu que ficou surpreendido quando recebeu o email do senhor Nuno Veríssimo e verificou que os pagamentos das bolsas de estudo não tinham sido, ainda, efetuados, mas o assunto foi, de imediato, encaminhado à Tesouraria. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que ocorreu uma falha de comunicação entre dois setores do Município, no entanto, esperava que o mesmo não voltasse a acontecer. Disse que, esta semana, os pagamentos seriam processados. Pediu desculpa pelo sucedido, mas não teve, atempadamente, conhecimento da situação. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que iriam ser atribuídas, a título extraordinário, mais 13 bolsas, e que já se encontrava contemplado no orçamento para o próximo ano letivo a atribuição de 26 bolsas de estudo. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a intervenção do senhor Nuno Veríssimo e indicou que o tema em discussão, os TeSP, era interessante, porque estes cursos eram uma realidade muito recente que já se encontra contemplada em legislação, e deveria ser tida em conta na regulamentação da atribuição das bolsas de estudo atribuídas pelo Município. Relativamente à informação que o senhor Vereador Mark Ministro prestou sobre a duplicação das bolsas para o ano letivo 2021/2022, disse que a Câmara Municipal entendeu, há dois meses, atribuir essas bolsas para o ano letivo de 2020/2021. Referiu que é, de facto, importante a atribuição das bolsas, mas o que seria ainda mais importante era que o pagamento das mesmas não fosse feito tardiamente, porque existem famílias à espera desse valor para poder pagar as propinas. -----

Senhor João Campos:

- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando poderia começar a trabalhar no seu bar, tendo em conta que é o único que se encontra impedido de exercer a sua atividade habitual, porque as escadas foram retiradas, há cerca de um mês e meio, e ainda não foram colocadas as novas, pelo que gostaria de saber quando estaria concluído o acesso à praia e quando estariam as escadas terminadas. -----

- Indicou que precisava da rampa reparada e da areia retirada de uma vez por todas, pediu inclusive ao senhor Presidente da Câmara que se deslocasse ao local para ver a situação em que a rampa se encontrava. Disse que o facto de não obter respostas por parte da Câmara Municipal fazia com que ficasse desmotivado e sem interesse em investir na cidade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que o bar diz respeito a uma concessão e que a época balnear só iniciava no dia 12 de junho. Solicitou ao senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais que esclarecesse o senhor João Campos quanto às questões que o preocupavam. -----

Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Carvalho:

- Deu conta que as escadas em questão foram iniciadas na passada sexta-feira, uma obra a cargo de uma empresa privada contratada pelo Município, com um prazo de conclusão até ao final do mês de maio. Indicou que o principal problema para a demora na conclusão tinha que ver com a falta de madeira existente no mercado. A opção que poderia existir, seria rescindir o contrato, o que faria com que se iniciasse um novo procedimento, levando ainda mais tempo para a conclusão da obra e, além disso, iríamos rescindir um contrato sem justa causa, uma vez que o contrato atual ainda não se encontrava fora do prazo. Salientou que tudo o que poderia ser feito junto da empresa contratada para este serviço estava a ser feito. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o senhor João Campos quando se inscreveu, referiu que um dos assuntos seria a remoção da areia, e como tal solicitou a presença da senhora Chefe da Divisão de Energia e Ambiente para estar presente, no sentido de informar quais foram as dificuldades sentidas, que fez com que a área em questão ainda não tivesse sido limpa. -----

Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, Catarina Canha:

- Informou que o início da limpeza ocorreu há algum tempo atrás, mas, infelizmente, houve um problema com a máquina que impossibilitou a sua finalização. Deu conta que já foram ao local e esperava, na próxima semana, ter a remoção da areia terminada, bem como a reparação da rampa.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a intervenção do senhor João Campos, bem com os esclarecimentos prestados pelos senhores Chefes de Divisão. Alertou o senhor Presidente da Câmara que fez confusão, quando disse que a concessão só precisaria do acesso à praia em condições no início da época balnear. Isso não corresponde à verdade, porque existem concessões a funcionar o ano inteiro e precisam ter os acessos em condições. Informou que esteve à procura do contrato celebrado com a empresa na plataforma online e não o encontrou, mas gostaria de ver a data da sua assinatura e, também, a questão dos prazos, porque não lhe parecia razoável que a escada de acesso principal a uma concessão de praia tenha sido começada na segunda semana de maio, até porque havia conhecimento da necessidade desta intervenção, e se as mesmas estivessem reparadas há mais tempo o concessionário teria condições para se encontrar a trabalhar.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o contrato não se encontrava disponível na plataforma, porque o valor da empreitada não o exige. Acrescentou que tiveram muita dificuldade para que a empresa aceitasse fazer o trabalho. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Lamentou o falecimento do jovem Ricardo Jorge Ramos Costa, de 25 anos, um desportista do concelho. -----

- Informou que reuniu na passada semana com a Câmara Municipal de Leiria, a Câmara Municipal de Pombal e a Câmara Municipal de Torres Novas, no âmbito do projeto Cine Banda, juntamente com a Banda Filarmónica de Atougua da Baleia e da Serra d'El-Rei, no sentido de se preparar o projeto que seria cofinanciado a 100% e que envolvia os quatro Municípios em questão. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do jovem Ricardo Jorge Ramos Costa, membro da Direção do Centro Social da Bufarda, bem como da equipa de futsal da coletividade. -----

- Associou-se também ao voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

- Destacou a reabertura da pesca da sardinha, com uma quota de 10 mil toneladas, valor esse que poderá ser revisto em junho. Deixou votos de uma temporada próspera e segura a toda a frota do cerco. -----

- Deu nota do último Conselho Municipal da Juventude, onde se efetuou o balanço da primeira reunião entre os Conselhos Municipais da Juventude, tendo sido analisada a carta A3, que partilhará com os senhores Vereadores para análise. Informou que foi feito um contacto por parte da Universidade de Aveiro, no âmbito de um projeto académico, denominado de "*DECIDE: Governação Territorial Descentralizada: coordenação, capacidade e responsabilização em arranjos de governação local em contextos regionais complexos*", com o objetivo de analisar e conversar sobre como é que os Conselhos Municipais da Juventude contribuem para a participação dos jovens no processo de descentralização. Informou que foi proposto pela Escola Secundária de Peniche existir a possibilidade de um dia aberto à participação cívica e ativa dos jovens. Acrescentou que o Conselho iria reunir na próxima semana para tentar desenvolver uma iniciativa com base na proposta efetuada. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se ao voto de pesar do falecimento do jovem Ricardo Costa. -----
- Associou-se também aos votos de uma próspera safra da sardinha. -----
- Parabizou a reportagem, transmitida na televisão, acerca das Rendas de Peniche. -----
- Informou que tem estado a ser trabalhada uma ideia de projeto, lançada pela senhora Dr.^a Patrícia Frade, Psiquiatra no Centro Hospitalar do Oeste, vocacionado para a doença mental. Referiu que tem vindo a ser constatado que no nosso território existem muitas pessoas com doença mental grave, para os quais não existe solução de integração e de inserção no mercado de trabalho e, como tal, está a ser elaborado um projeto, apoiado pela iniciativa Portugal Inovação Social, que irá propor uma abordagem tripartida em três territórios, Peniche, Torres Vedras e Caldas da Rainha, com um grupo de pessoas com doença mental para trabalhar durante dois anos na sua integração no mercado de trabalho, sempre com a monitorização do CHO e da Psiquiatria, mas também com a colaboração de três entidades de cada Município. -----
- Perguntou ao senhor Vereador Mark Ministro se tem havido algum problema nas escolas, nomeadamente falta de pessoal e dificuldade na sua substituição, dificuldade em adquirir produtos importantes para as escolas, tais como material de 1.º Socorros e, também, que a qualidade da comida tem vindo a baixar. Indicou que tem ouvido rumores sobre estes assuntos, teve conhecimento que o senhor Vereador Mark Ministro interveio, nomeadamente, na Escola da Prageira, relativamente à substituição de uma auxiliar que teve um problema. Solicitou um ponto de situação.-----
- Perguntou se, depois da visita à GNR, a Câmara Municipal estava a considerar efetuar uma intervenção mais urgente, nomeadamente a questão dos cilindros, que talvez não seja um investimento muito elevado, mas que é uma questão de segurança. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a informação prestada sobre o projeto de inovação social, reafirmando que todos os projetos deste tipo eram bem-vindos. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente à questão ocorrida na Escola da Prageira, disse que interveio, porque lhe foi transmitido por um encarregado de educação que uma das salas do Jardim de Infância não iria abrir por falta de funcionária. Deu conta que não tinha conhecimento da situação, mas a mesma foi, rapidamente, resolvida com a ajuda da Associação Juvenil de Peniche, tendo as aulas decorrido normalmente nesse dia. Em relação à alimentação, referiu que a qualidade não baixou, o que aconteceu foi que existem escolas a reclamar que a quantidade enviada é insuficiente, nomeadamente na Escola do Alemão. Esclareceu que foram dadas instruções para que a empresa começasse a enviar mais quantidades de comer e a situação já se encontra resolvida. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente à situação da GNR, teve conhecimento que o senhor Chefe de Divisão das Obras Municipais se iria deslocar ao local para verificar quais as intervenções necessárias para que as mesmas comesçassem o mais rapidamente possível. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Voltou a chamar à atenção para o facto de que ao longo dos 610 metros do percurso pedonal, do Molhe Leste ao Casal da Vala, não existe um único balde para colocar o lixo, o que faz com que aquele percurso se encontre naquele estado, cheio de lixo no chão.-----

- Relembrou que no dia 28 de fevereiro fez um requerimento onde solicitava uma informação sobre o trabalho temporário. Referiu que a Lei prevê que a resposta seja dada no prazo de 10 dias úteis, e até agora ainda não obteve resposta. -----
- Recordou que a resposta sobre o erro na listagem dos asfaltamentos, no Jornal Municipal ainda não foi dada. -----
- Referiu que não foi dada, ainda, nenhuma informação sobre o relatório da vistoria ao Cemitério de Ferrel. -----
- Indicou que o parque de estacionamento, junto ao Estádio do Grupo Desportivo de Peniche, fica inundado quando chove, e seria bom ver o que se poderia fazer para resolver o problema. -----
- Chamou à atenção para o facto de que, com as obras que estão a decorrer junto da Rua da Ponte Velha, as caravanas que ali se encontravam passaram para o cais das gaiotas. -----
- Solicitou um ponto de situação da Cafeteria do Parque.-----
- Chamou à atenção para o processo do incêndio no Parque de Campismo e para o facto do assunto nunca mais ter sido presente em reunião de Câmara. -----
- Em relação às instalações da GNR, disse que seria importante saber o que se pretendia fazer, relativamente às necessidades existentes. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, afirmou que o senhor Presidente da Câmara disse, na reunião de 29 de março, que o dossier da dívida já se encontrava elaborado e que tinha sido partilhado como os senhores Vereadores, que não aconteceu. Referiu que na mesma reunião o senhor Presidente da Câmara afirmou que tinha dado instruções à senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes para que, assim que terminasse o que tinha em mãos, se debruçasse neste assunto para apresentar uma solução. -----
- Em relação à situação do Skate Parque, disse que a última vez que o assunto foi abordado em reunião de Câmara foi em abril de 2019, e foi dito pelo senhor Vereador Mark Ministro, na altura, que assim que existisse um projeto para o espaço, o mesmo seria presente em reunião de Câmara. Por outro lado, foi também dito pelo senhor Presidente da Câmara que quando o projeto do Skate Parque estivesse pronto seria presente em reunião de Câmara, mas que era preciso obter o parecer da Direção Geral do Património Cultural. Indicou que, em outubro de 2020, o senhor Presidente disse que o Skate Parque ainda continuava a ser uma pretensão e que o projeto se encontrava com a senhora Arquiteta Paisagista. Gostaria de saber se a ideia do Skate Parque foi abandonada, se já foi obtido algum parecer da Direção Geral do Património Cultural e se a senhora Arquiteta já enviou algum estudo prévio.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a informação prestada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves sobre o percurso pedonal, indicando que iria transmitir aos serviços a solução apresentada. -----
- Disse que também já viu a situação do estacionamento do Grupo Desportivo de Peniche e que já informou os serviços dessa situação, para que pudesse ser resolvida. -----
- Relativamente às autocaravanas, referiu que também verificou essa situação, mas não tinha tido, ainda, oportunidade de falar com o senhor Presidente sobre o assunto. -----
- Relativamente à situação da Cafeteria do Parque, informou que foi solicitada uma reunião, mas não se conseguiu entrar em contacto com a arrendatária. Informou que foram dadas instruções aos serviços para que continuassem a tentar contactá-la para que a reunião se realize, inclusivamente, via Zoom.-----
- Em relação ao incêndio no Parque de Campismo, disse que iria tentar perceber a razão de não ter voltado a reunião de Câmara. -----
- Informou que já solicitou, junto dos serviços, a informação do que se pretendia fazer nas instalações da GNR. -----

- Sobre a questão da Nau dos Corvos, referiu que iria perceber o porquê de ainda não ter ido a reunião de Câmara. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente à questão sobre o Skate Parque, transmitiu que estava a ser preparado um projeto de requalificação para o Parque do Baluarte, a requalificação dos campos de Ténis, a retirada dos estaleiros dos espaços verdes e a recuperação/requalificação do Skate Parque, mas não estava em condições de fazer um ponto da situação, no entanto, o senhor Presidente da Câmara poderia complementar a informação. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Relativamente à questão da Cafeteria do Parque, indicou que a informação que dispunha é que a senhora não se encontrava no país, mas a situação não poderia continuar assim, porque o verão está prestes a iniciar e o espaço continua fechado. -----

- Perguntou se já foi marcada a hasta pública para o equipamento do Parque Municipal de Campismo. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Reafirmou que assim que tivesse informações sobre as questões as disponibilizaria. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se ao voto de pesar anteriormente formulado e apresentou as condolências à família e amigos. -----

- Relativamente às refeições escolares, disse que era preocupante, em pleno mês de maio, as mesmas não estarem, ainda, devidamente tratadas. Afirmou que era de extrema importância esta situação ser resolvida, pois trata-se da alimentação de crianças e com este assunto não se poderia falhar. -----

- Em relação ao autocaravanismo, referiu que se percebia o aglomerado de autocaravanas desregulado, tendo em conta a obra que está a decorrer, que fez com que as mesmas se condensassem. -----

- Em relação à situação do posto da GNR, afirmou que ficou chocado com as condições em que os guardas se encontram e, como tal, a mudança do posto da GNR para Atouguia da Baleia deveria acontecer o mais rápido possível, mas não sendo possível seria importante dar aqueles guardas condições de dignidade para prestar o seu serviço no imediato. -----

- Recordou que solicitou uma informação sobre os pedidos de mobilidade que os trabalhadores têm feito ao longo do mandato que ainda não foi prestada. -----

- Relativamente à cedência da gravação da reunião em que foi discutido o assunto do Grupo Desportivo de Peniche, indicou que não se opunha, até porque iria contra o que o Partido Social Democrata sempre defendeu, que todas as reuniões deveriam de ser públicas. -----

- Sobre o contrato da empreitada das escadas de acesso à praia não estar disponível na plataforma, porque o valor não o exige, referiu que o mesmo deveria lá estar, mais que não fosse pela transparência do processo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à questão da Guarda Nacional Republicana, tendo em conta as condições indignas que o quartel se encontra, disse que lamentava que o senhor Comandante não lhe tivesse exposto a situação diretamente, da mesma forma que o fez, no ano passado, quando deu conhecimento dos problemas existentes, que a Câmara Municipal resolveu, mesmo sabendo que a responsabilidade é da Administração Central. Indicou que o seu propósito é apresentar uma proposta à Câmara

Municipal, no sentido de minimizar os problemas nos dormitórios, emprestando, provisoriamente, dois apartamentos T3, até que a construção do Posto da GNR em Atouguia da Baleia esteja concluída. -----

- Em relação à questão do contrato da empreitada da escada de acesso à praia, indicou que iria solicitar essa informação que partilhará com os senhores Vereadores assim que possível, para que tenham conhecimento do que a Câmara está obrigada.-----

- Sobre a Nau dos Corvos, deu conta que foram presentes em reunião de Câmara duas propostas, no sentido de auscultar as opiniões dos senhores Vereadores, onde foram referidas um conjunto de dificuldades. Referiu que aguardava que as entidades competentes dessem o aval, em relação à viabilidade ou não da construção, para que se possa decidir o que fazer em termo de projeto. -----

- Relativamente à situação da Cafeteria do Parque, deu conta que a concessionária foi contactada há duas semanas, que informou que iria abrir o estabelecimento. Atendendo que nada aconteceu, indicou que os serviços estão a tentar contactar a senhora, novamente, para se perceber a situação e para que possam intervir. -----

- Sobre o pedido do Grupo Desportivo de Peniche, disse que, se não houver inconveniente para os senhores Vereadores a disponibilização da gravação, não tem qualquer problema em autorizar, se bem que não se recorda de tal situação alguma vez ter acontecido. -----

- Manifestou um voto de pesar pela morte do jovem atleta Ricardo Costa. -----

- Sobre o Covid-19, informou que os números de contágio se mantêm inalterados.-----

- Informou que iria reunir, hoje à tarde, com a senhora Diretora do ACES, em que os temas a abordar serão a vacinação, a questão dos médicos de família em Atouguia da Baleia e outros assuntos que já se encontram por discutir há algum tempo. -----

- Deu conta que terá início amanhã o julgamento da Ação que o Município da Lourinhã colocou contra o Município de Peniche, devido ao consumo de água no Paço. -----

- Ainda, sobre o Grupo Desportivo de Peniche, informou que contactou o Presidente da Direção tendo-lhe manifestado interesse em reunir esta semana, uma vez que pretende apresentar uma proposta à Câmara Municipal na próxima reunião e não pretende fazê-lo sem primeiro falar com o Presidente da Direção. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Referiu que, relativamente à Nau dos Corvos, a questão que levantou nada tem que ver com os projetos, mas sim com o que foi dito pelo senhor Presidente na reunião de 29 de março, em que disse que o dossier da dívida já tinha sido elaborado e que contava trazê-lo numa próxima reunião, para que pudesse ser analisado, no entanto, até há data isso não aconteceu. -----

- Relativamente à questão da GNR, tem conhecimento que existe um problema que tem que ver com o subsídio da Administração Central, mas também sabe que existe algum atraso na construção do quartel da GNR em Atouguia da Baleia que é responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu que, na altura, a sua proposta para se visitar as instalações da GNR não tinha só como objetivo ver as condições indignas existentes, o objetivo era começar-se a trabalhar no sentido do edifício passar para a posse da Câmara Municipal quando a GNR sair dali, para que se pudesse, no futuro, colocar, por exemplo, o Museu Municipal, como tal, poder-se-ia começar a protocolar com o Ministério da Administração Interna e com o das Finanças poder fazer-se algum investimento, que seria deduzido quando o edificio fosse entregue à Câmara de uma forma gratuita ou abatido, caso a Câmara Municipal tivesse que pagar alguma coisa. Na sua opinião, não consegue admitir que aquele edifício seja entregue a um particular, inclusivamente pelo seu valor histórico, atendendo a que já foi o hospital da cadeia de Peniche, e é necessário ter uma análise global do problema. ----

- Relativamente à cedência da gravação ao Grupo Desportivo de Peniche, disse que a reunião em questão foi extraordinária e não foi pública. Por outro lado, não foi apresentada uma proposta, não basta dizer que se conhece o que o Grupo Desportivo de Peniche quer, e estranhou que o Grupo

Desportivo de Peniche quisesse agora a gravação da reunião. Afirmou que não tem nada contra a disponibilização da gravação, com condições, no entanto, será aberto um precedente. Referiu que uma das condições é que, a partir de hoje, e uma vez que faltam quatro meses para o final do mandato e não há necessidade de estar a alterar o regimento, qualquer pessoa que tenha um assunto discutido em reuniões não públicas passem a ter direito a pedir a gravação, outra das condições é que deve ser publicitado no site do Município o que for entregue, para que toda a população tenha conhecimento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à gravação, afirmou não tem nada contra a sua disponibilização e, também, concorda que se irá abrir um precedente que poderá não defender os interesses do Município. Sabe a posição que assumirá, mas se por acaso o apoio for votado favoravelmente e o Tribunal de Contas não o aprovar, a responsabilidade não será atribuída à Câmara Municipal e terá que se encontrar outra solução. -----

- Sobre o processo da Nau dos Corvos, informou que foi dada resposta à outra parte, após algum tempo e de ponderadas algumas questões, atualmente estão a aguardar e, caso haja necessidade de mais intervenções, será presente em reunião de Câmara. -----

- Em relação à GNR e à questão do edifício, disse que concordava com a opinião do senhor Vereador Jorge Gonçalves. Na sua opinião, a Câmara Municipal deve exigir que aquele edifício fique na posse do Município. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Em relação às refeições escolares, tranquilizou o senhor Vereador Filipe Sales, porque ela não falta, o que acontece é que a mesma é entregue mais tarde, e isso não faz sentido. Deu conta que foi solicitado, no caso específico da Escola do Alemão, para ser entregue quantidades suficientes para todas a escola. -----

- Em relação à cedência da gravação, mantém a mesma opinião, não faz sentido a sua cedência, uma vez que a reunião não foi pública. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Tendo em conta o que o senhor Presidente da Câmara referiu, em relação à divulgação da gravação da reunião, que por esta não ser pública poderia não defender os interesses do Município, voltou a afirmar que não existem reuniões privadas, são simplesmente reuniões não públicas que não são transmitidas, lembrando que o Partido Social Democrata, sempre defendeu que todas as reuniões deveriam ser públicas. Disse, ainda, que mesmo as reuniões públicas não têm qualquer tipo de divulgação nas redes sociais. Admitiu que a discussão sobre o Grupo Desportivo de Peniche devesse ter ocorrido em reuniões públicas para não gerar confusão, nem conflitos, como tal, defende que as suas afirmações podem e devem ser partilhadas com o Grupo Desportivo de Peniche ou com quem quiser, porque o que diz numa reunião não pública é o mesmo que dirá numa reunião privada, porque não é Vereador da Câmara Municipal para agradar, mas sim para fazer o seu trabalho enquanto membro da Câmara. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se aos votos de pesar já endereçados pelos colegas. -----

- Alertou, uma vez mais, para a falta de segurança nas escolas, nomeadamente nas escolas EB1,2,3 de Peniche e do Filtro, e para a necessidade de instalação de semáforos que poderiam estar em funcionamento somente na altura das entradas e das saídas, porque os veículos passam demasiado rápido e não existe proteção para as crianças quando estas entram ou saem da escola. -----

- Deu conta de uma informação que obteve de um munícipe, referente à Rua Casal dos Ninhos, n.º 35, em que os serviços estiveram a alcatroar a rua em questão, mas a entrada da casa dos seus pais não foi alcatroada. Perguntou porque razão isto aconteceu. -----
- Alertou o senhor Presidente da Câmara para a questão da MEO, na localidade de São Bernardino. Teve conhecimento que apenas falta uma assinatura num documento para que a empresa possa avançar com as obras no local e garantir a internet naquela localidade, ainda mais porque atualmente existem muitas pessoas em teletrabalho e faz-lhes falta ter um serviço de internet a funcionar em pleno. -----
- Informou que recebeu um email sobre uma licença de utilização provisória que tem que ver com uma necessidade de tramitação processual de uma estrutura residencial para pessoas idosas, e gostaria de saber se este assunto já foi desbloqueado. -----
- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando estariam disponíveis os dossiers das reclamações do Plano Diretor Municipal para consulta por parte dos membros da Câmara, uma vez que já fez o pedido por escrito e diretamente ao senhor Presidente da Câmara nas reuniões de Câmara. -----
- Ainda sobre o Plano Diretor Municipal, indicou que não poderia deixar de fazer o reparo, uma vez que estamos em maio e o senhor Presidente disse que a discussão deste assunto estaria prevista para as primeiras semanas de maio e, considerando que esta é a terceira semana de maio e ainda não se discutiu nada do Plano Diretor Municipal, perguntou qual é o cronograma para a discussão deste documento. -----
- Sobre o Património Local em Geraldês, disse que em novembro de 2020 recebeu um email e a senhora Vereadora Ana Rita Petinga ficou de acompanhar esta questão. Solicitou que fosse prestada uma informação por escrito, uma vez que já se tinha comprometido em fazê-lo e ainda não o fez. -----
- Referiu que se deveria monitorizar a questão das dívidas de terceiros ao Município, uma vez que tem sido pedida a sua avaliação desde o início do mandato. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, alertou para o facto de ter sido feito um pedido sobre os estudos apresentados em reunião de Câmara, nomeadamente os contratos com as empresas. -----
- Recordou que solicitou uma informação sobre as despesas médico-veterinárias efetuadas pelos serviços e pelo Pelouro da Ação do Bem-Estar Animal. -----
- Reiterou o pedido de informação sobre o quiosque turístico em Atouguia da Baleia e o parque canino, duas propostas no âmbito do orçamento participativo de 2017. Indicou que se continua a não conhecer a sua atualização e o que aconteceu nestes últimos anos. -----
- Recordou que já foram feitas várias intervenções, quer por parte dos membros da Câmara, quer de Múncipes, sobre os Regulamentos Municipais e sobre a dificuldade que existe em remeter à Assembleia Municipal qualquer Regulamento ou revisão do mesmo para discussão. Solicitou que o quadro disponibilizado há um ano atrás fosse atualizado, com informação mais recente para que se consiga monitorizar o que está a ser feito e, uma vez presente aos membros da Câmara, se decida o que fazer em relação a este assunto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à questão da segurança, informou que as lombas para as zonas em questão já se encontram aprovadas. Quanto ao semáforo não é tão fácil como isso, mas a situação está a ser analisada. -----
- Em relação à situação ocorrida no Casal dos Ninhos, informou que respondeu ao email recebido, e foi dito que a zona em questão não estava referenciada no plano de asfaltamento, mas será avaliado. Além disso existe uma questão que está dependente do acompanhamento da GNR, que diz respeito à colocação de um poste de eletricidade. A outra questão referida sobre o saneamento, não é de fácil resolução. -----

- Sobre a questão de São Bernardino, disse que recebeu vários emails, de variadíssimas pessoas, e é totalmente falso que o processo esteja parado por falta de uma assinatura, aliás, não existe nenhum dossier que esteja mais do que um dia parado a guardar uma assinatura do Presidente. Informou que o processo poderá estar parado, porque existiu uma dificuldade da parte de um setor, mas já foi ultrapassado. -----
- Relativamente à chamada licença provisória, que terá sido partilhada recentemente com os senhores Vereadores, deu conta que têm estado a trabalhar nesse dossier, há algum tempo, que não é fácil. Referiu que, anteriormente, existia um protocolo, mas, atualmente, não pode ser resolvido da mesma forma, até porque o proprietário do terreno não quer. Indicou que o terreno não é da Associação, mas sim de um privado, logo não existem licenças provisórias. Disse que se houvesse necessidade chamava o técnico para explicar a situação, no entanto, a situação está a ser tratada para que se consiga chegar a uma resolução. -----
- Em relação aos dossiers do Plano Diretor Municipal, disse que a Assistente Técnica, Marina Viola, ficaria encarregue de contactar a DPGU para que na próxima reunião os dossiers estejam disponíveis para consulta.-----
- Sobre o Plano Diretor Municipal e o cronograma, disse que foram feitas um conjunto de propostas de alteração do Regulamento e não só, que foram enviadas para o coordenador externo, que reagiu a essas propostas, e existe uma reunião marcada para o decorrer desta semana para as debater. Acrescentou que não valia a pena a Câmara debater este assunto sem que ele esteja debatido com o coordenador externo para que se clarifique essas questões. Referiu que o documento seria partilhado logo que se encontre em condições. -----
- Relativamente às questões sobre o Património Local em Geraldês e a dívida de terceiros ao Município, a senhora Vereadora Ana Rita Petinga tomou nota e fará chegar a informação assim que possível. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, informou que não existem contratos com as empresas, porque nada foi pago. Indicou que as empresas apresentaram os seus projetos e a seu tempo haverão decisões sobre as apresentações. -----
- Sobre as despesas médico veterinárias, disse que, atualmente não era fácil, porque os técnicos estão a terminar um trabalho que irá simplificar a contabilidade de custos.-----
- Em relação ao parque canino, informou que está a ser trabalhada outra proposta para ser presente em reunião de Câmara. -----
- Sobre os Regulamentos Municipais, disse que seria feito o ponto de situação de tudo o que já foi feito durante o mandato. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 445/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de armazém e muros de vedação,

para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado por Carlos Alberto Alves Leitão, no dia 26 de outubro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia, realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito em 22 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.320 DPGU 242/18)-----

2) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 446/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«*Declarar a caducidade da admissão, relativamente à comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios" - Lote 5, localidade de Coimbrã, apresentado por NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 10 de maio de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente abdicou do seu direito de resposta à audiência prévia com o intuito de apresentar o pedido de nova licença para acabamentos nos termos do 88.º, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.321 DPGU 111/18)-----*

3) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação a realizar no prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 447/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«*Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", Lote 4, localidade de Coimbrã, apresentado por NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 01 de março de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente abdicou do direito de resposta à audiência prévia com o intuito de apresentar um pedido de nova licença para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei atrás citado, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.322 DPGU 57/18)*

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com demolição parcial do existente a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 6B, em Peniche, apresentado em nome de Válder Alexandre Santos Amaro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 448/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«*Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do*

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia unifamiliar com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança n.º 6B, localidade de Peniche, apresentado em nome de Válter Alexandre Santos Amaro, no dia 27 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 O muro confinante com a via pública não poderá ter a altura superior a 1,50m, sendo 1,00m em alvenaria e 0,50m em elementos vazados, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE).

Ainda quanto ao muro, considera-se que o portão de acesso a veículos deve ser instalado pelo interior do muro, por questões de segurança.

4.3. No que se refere ao plano de demolição deverá apresentar a planta com a proposta de ocupação de via pública.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.323 DPGU 207/21) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 33, bloco D em Peniche, apresentado em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro Santa Maria Bloco 33 do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 449/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 16 de outubro de 2020, em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro de Santa Maria, bloco 33, para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua General Humberto Delgado, bloco D, em Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.324 DPGU 990/20) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 450/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Coleus, L.^{da}, em 27 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1- Garantir o afastamento mínimo de metro e meio, na extensão da construção nova, ao vão de janela existente na trapeira do edifício adjacente a norte, por direito de servidão de vistas por usucapião, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 1362.º do Código Civil. Da análise aos elementos disponibilizados, permanece a dúvida do cumprimento da regra, uma vez que as peças desenhadas apresentam incoerência entre si, nomeadamente, no que se refere ao

afastamento da trapeira do edifício adjacente relativamente à proposta.

2- Considerando que a proposta provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, pela ausência de número mínimo regulamentar de lugares de estacionamento, a operação urbanística é geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE. Mais se observa que a proposta obriga à anulação de um lugar de estacionamento público para a criação do acesso ao estacionamento privado coberto no prédio. Deste modo, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, em numerário ou em espécie, em sede de controlo prévio.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.325 DPGU 1028/20) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de moradia para o prédio sito Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 451/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de legalização de ampliação no decurso da obra, seja aprovado nas condições do parecer atrás citado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 83.º em conjugação com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia, a realizar no prédio sito na Rua Dom Geraldo, n.º 8, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares, no dia 07 de setembro de 2016, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.326 DPGU 137/16)

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, com cedência de terreno a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos– Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 452/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com cedência de terreno, a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos, no dia 05 de abril de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Apresentar os elementos processuais reformulados em conformidade com a informação do Gabinete de Saneamento Liminar, datado de 22 de abril de 2021;

2. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Observa-se que o alinhamento proposto para o passeio público está em conformidade com o estudo de alinhamento, datado de 28 de janeiro de 2008. A execução da obra deverá acautelar um pavimento

em pavet de betão, mantendo o material do passeio existente a nascente da frente do prédio, bem como prever o lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo a indicação do material previsto para o pavimento exterior na envolvente da moradia, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia;

3. Deverá o requerente formalizar a cedência gratuita de área para domínio público municipal, relativa às obras de urbanização na frente do prédio, com a entrega dos elementos específicos para o efeito.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.327 DPGU 234/21)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Alteração da certidão de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Tramagueiras, n.º 8 - lote 17, em Ferrel, requerida por Cristina Rivera Castro - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 453/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de alteração da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente a designação das frações “C” e “D” do prédio sito na Rua das Tramagueiras n.º 8, Lote 17, em Ferrel, em nome de Cristina Sousa Madeira e Irmãos, L.ª, passando a fração “C” a designar-se 1.º andar direito e, a fração “D”, a designar-se 1.º andar esquerdo, sendo que esta última fração tem acesso ao respetivo arrumo, no sótão, através de uma escada interior. O pedido encontra-se apreciado tecnicamente através da informação n.º 204/2021, da Divisão de Obras Municipais, datada de 20 de abril de 2021, a qual se junta em anexo.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.328 NIPG 4492/21)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 454/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Sem prejuízo do preceituado na alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária, que define a disponibilização anual por parte do município de trinta talhões de terreno agrícola na horta comunitária de Peniche, e considerando a deliberação de Câmara Municipal datada de 12 de abril de 2021, que aprovou a abertura de procedimento para III fase de candidaturas, para atribuição de dois talhões de cultivo para o ano 2021, conforme informação técnica, anexa, datada de 03 de maio, apresenta-se a listagem provisória do resultado de candidaturas, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do RMHCP.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Resultado</i>
<i>Manuel Gonçalves Domingos</i>	6	<i>Admitido</i>
<i>Manuel Mateus Tavares dos Santos</i>	6	<i>Admitido</i>
<i>Mário Manuel Conceição Pereira</i>	5	<i>Excluído</i>
<i>Inês Antunes do Carmo</i>	5	<i>Excluído</i>
<i>Inácio Portela Gineto</i>	5	<i>Excluído</i>
<i>Rui Manuel Simões Rodrigues</i>	2	<i>Excluído</i>
<i>Vasillica Ciornei</i>	2	<i>Excluído</i>

O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.329 NIPG 4714/21)-----

EDUCAÇÃO:

11) *Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação:* -----

Deliberação n.º 456/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 684/2021, do Setor de Educação, de 14 de abril, que se anexa, e o meu despacho de 29 de abril, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos admitidos e ordenados nas posições 14.ª a 26.ª no ano letivo 2020/2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.330 NIPG 4880/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

12) *Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 457/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ainda não foi possível desenvolver o procedimento para administração de uma parcela de terreno, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde tem funcionamento um Parque de Diversões;

Considerando que o anterior arrendatário, empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da}, manifestou interesse em explorar o parque de diversões este verão;

Considerando que é de interesse municipal o funcionamento do equipamento em causa, durante o verão, constituindo-se mais uma oferta para o turismo;

Proponho arrendar à empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde funciona o parque de diversões denominado Sportágua, nas seguintes condições:

1. O arrendamento vigorará desde 22 de junho a 31 de outubro de 2021, sem possibilidade de renovação e sem direito a qualquer indemnização;
2. O arrendatário devolverá ao Município de Peniche os bens arrendados, até ao dia 31 de outubro de 2021, em perfeito estado de conservação e utilização e livres de qualquer ónus;
3. No dia da assinatura do contrato, será paga uma renda, no valor de 10.000,00 euros, correspondente ao período de arrendamento;

4. Ficará estabelecido no contrato de arrendamento a celebrar, que a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} não se opõe à abertura de um procedimento público promovido pelo Município de Peniche, para um futuro arrendamento do espaço e autoriza visitas às instalações, por quem o Município indicar, no âmbito do referido procedimento. (Doc.331 NIPG 8703/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

13) Acordo de execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 458/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 19P-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.332 NIPG 4531/21) -----

14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 459/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
 - O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
 - O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
 - A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra. Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel.
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 16F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.333 NIPG 9102/20) -----

15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 460/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
 - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
 - Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
 - O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
 - O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
 - A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra. Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua das Tramagueiras, em Ferrel.
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 15F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.334 NIPG 9102/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Dinis Severiano Félix – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 461/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 771/2021, do Setor de Educação, de 21 de abril, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize a integração do aluno Dinis Severiano Félix nos circuitos especiais de transporte do presente ano letivo de 2020/2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.335 NIPG 7035/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 462/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de agosto de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
